



PORTRARIA N.º 524/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES,
no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ALDA MARCIA FERREIRA DE ANDRADE, para responder cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE Assinado de forma
ANDRADE:8208954 digital por ISRAEL
0478 FERREIRA DE
ANDRADE:82089540478

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE